



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao digno cidadão o Sr. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, por seu carisma com clientes e amigos em seu renomado estabelecimento comercial.

### JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar o bom comerciante, aquele que certamente acredita no desenvolvimento de nossa cidade, principalmente por sua simpatia, carisma, amabilidade, cordialidade com os clientes e amigos em seu distinto estabelecimento comercial, sito à Rua Velho Manoel Carlos, neste Município.

Reporto-me ao Ilustre cidadão, na pessoa do Sr. Geraldo Pereira dos Santos, que com muito desprendimento merece ser reconhecido e parabenizado pela indizível interação social, conquistando com sua espontaneidade em seu ponto comercial, por sinal bem

localizado, está no caminho onde as pessoas passam de casa para o trabalho e vice-versa, de fácil acesso e em uma rua movimentada, não há quem não dê aquela "paradinha" para uma boa prosa. Sr. Geraldo, uma figura conceituada no Município, já recebeu desta Douta Edilidade no ano de 2016, a "Palma de Ouro", por seus serviços prestados há mais de cinquenta anos na cidade no ramo comercial. Sem qualquer dúvida em todas as suas ações sempre foi bem sucedido, pois possui em seu íntimo a força dos rios, contornando obstáculos.

O aplauso é merecido pela conduta ilibada e no pronto atendimento a todos indistintamente, *respeito ao próximo nos valores sociais, como baluarte de vida, norteando horizontes para que outros mais sigam seu exemplo.*

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsavelmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania.

Externar estes cumprimentos juntamente com o apoio Legislativo, é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à profissão e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé. *"O que nos impulsiona seguir é a soma de valores pela grandeza de bem servir".*

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 23 de fevereiro de 2.023.

*Paulo Sérgio Teixeira*  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
VEREADOR PROS